LEI Nº 493

Súmula: Dá denominação a uma das ruas de Colônia Mariental.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de CARLOS WEIL a uma das ruas do Distrito de Colônia Mariental.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de julho de 1971.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal